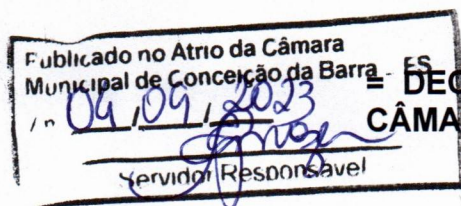




ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado nacional em Comemoração a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, na próxima sexta-feira, **dia 08 de setembro de 2023**, em razão do feriado nacional de 07 de setembro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 04 de setembro de 2023.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**

Publicado no mural desta Casa de Lei em 04 de setembro de 2023 e arquivado em pasta própria.